PORTOS DO PARANÁ
LOGÍSTICA INTELIGENTE

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91
NIRE 41207943005
ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Realizada em 20 de Março de 2020
(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas, em Videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA, nas pessoas dos seus Conselheiros Nilson Hanke Camargo (Presidente), João Arthur Mohr (Membro Suplente), Fernando Bueno de Castro (Membro Titular), Giovani da Silva Ferreira (membro titular), Leandro Pazzetto Arruda (membro titular), Welby Pereira Sales (membro titular), Carlos Eidam de Asssis (membro titular) e Luiz Fernando Garcia da Silva – Diretor Presidente da APPA, e como convidado o senhor Daniel Romanowski – Diretor Administrativo e Financeiro da APPA. A presente reunião tem a seguinte **ORDEM DO DIA: 1)** Apresentação do Relatório Gerencial pelo Diretor Presidente da APPA, Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva; **2)** Deliberar sobre a aprovação de abertura de processo licitatório para a Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de Solução de ambiente de apresentação multimídia para as salas de reuniões, incluindo documentação, equipamentos, infraestrutura de rede lógica, elétrica, mobiliário, suporte técnico, manutenção preventiva, corretiva, treinamento e garantia durante um período de 36 (trinta e seis) meses, para atender as necessidades da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, conforme especificações do Termo de Referência, anexos e demais elementos do Edital, protocolo 15.900.271-3; **3)** Deliberar sobre a aprovação de Reajuste de Preços – Contrato nº 097/2018-APPA com a aplicação do índice de 1,2857%, no montante de R$ 4.981.929,19 (quatro milhões, novecentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), referentes à Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Dragagem de Manutenção do Canal de Acesso, Bacia de Evolução e Berços do cais Comercial do Porto de Paranaguá (áreas Alfa, Bravo e Charlie) e do Canal de Acesso ao Porto de Antonina (área Delta), conforme protocolo 14.702.208-5; **4)** Autorizar a abertura de procedimento licitatório para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços sob demanda de captação e transmissão de imagens em tempo real através de VANT (Veículo Aéreo Não Tripulado) ou Drone, conforme protocolo nº 15.589.700-7; **5)** Autorizar a abertura de processo licitatório para a contratação de serviços de natureza continuada, por intermédio de empresa especializada, para a realização de eventos e correlatos pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, em Paranaguá, sob demanda, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e

acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência, este Edital e demais anexos conforme protocolo 16.347.081-0; **6)** Autorizar a abertura de procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada, homologada pela SENIOR SISTEMAS através de canal ouro, para prestar serviços de suporte técnico, implantações, customizações, melhorias, manutenções corretivas, manutenções preventivas, treinamentos e atualizações de versões por um período de 36 (trinta e seis) meses", conforme protocolo 15.908.791-3; **7)** Aprovar as condições de acordo que se pretende propor à VAN OORD, onde a Diretoria Administrativa e Financeira da APPA realizou cálculos conforme determinado pelo Diretor Presidente (fls 191 a 193), conforme protocolo 15.908.286-5; **8)** Aprovar o Relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício de 2019, as Demonstrações Financeiras da APPA referentes ao exercício de 2019 e o Parecer dos Auditores Independentes, e o Parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Contábeis da APPA referente ao exercício de 2019, conforme o Artigo 133 da Lei 6.404 de 1976; **9)** Deliberar sobre a convocação dos Acionistas para a 1ª Assembleia Geral Ordinária para tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, conforme o Art. 132 da Lei 6.404 de 1976; **10)** Deliberar sobre a convocação dos acionistas para a 1ª Assembleia Geral Extraordinária para aprovação do Estatuto Social da APPA, protocolo 15.879.492-6, conforme o Art. 135 da Lei 6.404 de 1976; **11)** Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES TOMADAS: No item "1" da Ordem do Dia:** Foi Realizada a Apresentação do Relatório Gerencial pelo Diretor Presidente da APPA, Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva; **No item "2" da Ordem do Dia:** Foi aprovada a abertura de processo licitatório para a Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de Solução de ambiente de apresentação multimídia para as salas de reuniões, incluindo documentação, equipamentos, infraestrutura de rede lógica, elétrica, mobiliário, suporte técnico, manutenção preventiva, corretiva, treinamento e garantia durante um período de 36 (trinta e seis) meses, para atender as necessidades da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, conforme especificações do Termo de Referência, anexos e demais elementos do Edital, protocolo 15.900.271-3; **No item "3" da Ordem do Dia:** Foi aprovado o Reajuste de Preços – Contrato nº 097/2018-APPA com a aplicação do índice de 1,2857%,

no montante de R$ 4.981.929,19 (quatro milhões, novecentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), referentes à Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Dragagem de Manutenção do Canal de Acesso, Bacia de Evolução e Berços do cais Comercial do Porto de Paranaguá (áreas Alfa, Bravo e Charlie) e do Canal de Acesso ao Porto de Antonina (área Delta), conforme protocolo 14.702.208-5; **No item "4 da Ordem do Dia –** Este item foi retirado da pauta, em virtude de sincronização desta demanda com o Plano de Segurança da APPA; **No item "5" da Ordem do Dia –** Foi autorizada a abertura de processo licitatório para a contratação de serviços de natureza continuada, por intermédio de empresa especializada, para a realização de eventos e correlatos pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, em Paranaguá, sob demanda, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência, este Edital e demais anexos conforme protocolo 16.347.081-0; **No item "6" da Ordem do Dia:** Em virtude de ajustes técnicos, este item será deliberado na próxima Reunião deste Conselho; **No item "7" da Ordem do Dia –** Fica autorizada a proposta e formalização de acordo pela APPA, por intermédio de seu Diretor Presidente, referente ao processo judicial que tem como parte a empresa VAN OORD, desde que apresente a vantajosidade sustendada nos pareceres técnicos da Diretoria Administrativa financeira de fls. 191-193 do protocolo n. 15.908.286-5. **No item "8" da Ordem do Dia:** Foram aprovados o Relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício de 2019, as Demonstrações Financeiras da APPA referentes ao exercício de 2019 e o Parecer dos Auditores Independentes, e o Parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Contábeis da APPA referente ao exercício de 2019, conforme o Artigo 133 da Lei 6.404 de 1976; **No item "9" da Ordem do Dia:** Fica definida a data de 24 de abril de 2020 para a realização da 1ª Assembleia Geral Ordinária para tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, conforme o Art. 132 da Lei 6.404 de 1976, devendo-se proceder, nos termos da legislação vigente, a convocação dos Acionistas (Estado do Paraná), e a notificação dos membros do CONSAD e do CONFISC. **No item "10" da Ordem do Dia:** Fica definida a data de 24 de abril de 2020 para a realização da 1ª Assembleia Geral Extraordinária para

apreciação do Estatuto Social da APPA, protocolo 15.879.492-6, conforme art. 135 da Lei 6.404 de 1976, devendo-se proceder, nos termos da legislação vigente, a convocação dos acionistas (Estado do Paraná) e a notificação dos membros do CONSAD. **No item "11" da Ordem do Dia: Assuntos Gerais**: Foi deliberado, em virtude da Pandemia do COVID-19, que fica autorizada a realização de compras emergenciais no valor acima de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) sem necessidade de submissão prévia ao Conselho de Administração, mas que devem ser convalidadas por este Conselho posteriormente. Foi definida como 24 de abril de 2020, às 09:00 a data da próxima reunião ordinária deste Conselho. **ENCERRAMENTO**: Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata que lida, conferida e aprovada, vai por todos assinada.

NILSON HANKE CAMARGO
Presidente

DANIEL ROMANOWSKI
Diretor Administrativo e Financeiro da APPA

FERNANDO BUENO DE CASTRO
Membro Titular

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente da APPA

GIOVANI DA SILVA FERREIRA
Membro Titular

LEANDRO PAZZETTO ARRUDA
Membro Titular

CARLOS EIDAM DE ASSIS
Membro Titular

WELBY PEREIRA SALES
Membro Titular